

Lei Municipal 1.806, de 27 de setembro de 2021.

“Denomina de FRANCISCO DE LIMA PINTO, conhecido como Chico Pinto, uma das ruas da cidade.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO DE LIMA PINTO, conhecido como Chico Pinto, uma das ruas da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 27 de setembro de 2021



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
(CASA CLÉCIO BARRETO)

APROVADO *pluranimidade*
Na Sessão de *06/09/2021*
Sessão

PROJETO DE LEI N.º 037/2021-PL

“Denomina de FRANCISCO DE LIMA PINTO, conhecido por Chico Pinto, uma das ruas da cidade”.

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO DE LIMA PINTO, conhecido por Chico Pinto, uma das ruas da cidade”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

GENTIL LIRA BARRETO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
(CASA CLÉCIO BARRETO)

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o saudoso **FRANCISCO DE LIMA PINTO**, conhecido carinhosamente por **Chico Pinto**. Nascido nesta cidade de Catolé do Rocha, advogado atuante e funcionário da Interpa, antiga Fundap, Chico Pinto sempre foi uma pessoa muito querida por todos os catoleenses, o qual contribuiu de forma significativa para o crescimento de nossa cidade.

Portanto, nada mais justo que homenagear esse guerreiro, denominando seu nome uma das ruas da cidade.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.


GENTIL LIRA BARRETO
Vereador